



INFORMAÇÃO SOBRE LOCAIS PARA EMISSÃO DE ATESTADO MÉDICO

LOCAIS DE EMISSÃO DE ATESTADO MÉDICO PARA CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

[art.º 97º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio (e suas posteriores modificações)
aplicável nos termos do art.º 1 da Lei n.º 14/87, de 29 de abril]

18 de janeiro de 2026

A fim de dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 14/79 de 16 de maio (e suas posteriores modificações) aplicável nos termos do art.º 1 da Lei n.º 14/87, de 29 de abril, para efeitos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de deficiência que, por força de incapacidade física, necessitem de votar acompanhados, encontrar-se-ão abertos no próximo dia **18 de Janeiro de 2026**, durante o funcionamento das mesas de voto (das 8h00 às 19h00 horas), nos Atendimentos Complementares da ULSGE localizados em:

Morada:

Rua do Escultor Alves de Sousa, n.º 289
Vilar de Andorinho | Telefone: 963500630

Morada:

Rua 37, n.º 700
Espinho | Telefone: 227 334 020

Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência **pode ser obtido antecipadamente** ao dia da eleição, devendo o cidadão recorrer à Unidade de Saúde Pública da ULSGE:

Morada: Rua das Fábricas, 282, 4400-712

Canidelo | Telefone 22 772 79 25

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira,
das 08h:30 às 12h30 – 14h00 às 16h00

Morada: Rua da Boa Nova, nº 325, 4405-535

Valadares | Telefone 22 711 56 41

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira,
das 09h00 às 13h00 – 14h00 às 17h00

A Delegada de Saúde Coordenadora

Assinado por: **Carla Sofia da Silva Tavares**

Num. de Identificação: 11504774

Data: 2026.01.09 09:58:11+00'00'



CHAVE MÓVEL

(Dr.ª Carla Tavares)

